

## **Lei da Dupla Porta**

A lei estadual paulista nº 1.131/2010 foi redigida pelo ex-governador Alberto Goldman, aprovada pela Assembleia Legislativa e regulamentada pelo governador Geraldo Alckmin, mediante o decreto nº 57.108/2011. A lei permite a destinação de até 25% da capacidade de hospitais públicos para o atendimento de pacientes particulares ou conveniados a planos de saúde. Entidades médicas, como o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Regional de Medicina de São Paulo, publicaram notas em que se manifestaram contrárias à lei.